



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 430

quarta-feira, 07 de Outubro de 2020

## Sumário

Sumário.....	1
Poder Executivo.....	1
Licitações .....	1
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº</b>	
<b>0186/2020 PREGÃO</b>	
<b>PRESENCIAL Nº 052/2020 .....</b>	<b>1</b>
Jurídico .....	1
<b>DECRETO Nº67, DE 07 DE</b>	
<b>OUTUBRO DE 2020 .....</b>	<b>1</b>

## Poder Executivo

## Licitações

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0186/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020

-  
A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 052/2020 – Processo Licitatório nº 0186/2020.

Objeto: Registro de preço para aquisição de cestas básicas.

Tipo: Menor preço por item.

O Recebimento dos envelopes: 22/10/2020 até 08h30, na Praça Padre João Maciel

Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h30 do dia 22/10/2020.

O edital está disponível no site [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail [licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br).

## Jurídico

### DECRETO Nº67, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

“Altera a redação do *caput* do artigo 1º e revoga o parágrafo único do mesmo artigo, do Decreto Municipal nº 17, de 03 de abril de 2020”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, art. 52 da Lei Orgânica Municipal; e

**Considerando** a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 430**

**quarta-feira, 07 de Outubro de 2020**

saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus.

**Art. 2º**– Revoga-se o parágrafo

único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 17, de 03 de abril de 2020.

**Considerando** a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 07 de outubro de 2020

**Considerando** as orientações do Comitê de Enfrentamento de Doenças Transmissíveis de Santana da Vargem;

**Renato Teodoro da Silva**

**Prefeito Municipal**

**DECRETA:**

**Art. 1º** -O *caput* do artigo 1º do Decreto Municipal nº 17, de 03 de abril de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Conteudista Jurídico:** Yuran Quintão Castro – MASP: 2745

**Conteudista Licitações:** Júlio Cesar Botelho – MASP: 114

**Art. 1º** –Ficam suspensas, por tempo indeterminado, as atividades presenciais de educação escolar em toda a rede pública (municipal e estadual) do Município de Santana da Vargem.

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Paulo Henrique de Oliveira – MASP: 1094